CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Indicação n° ____ de 05 de julho de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO.

Assunto: *Indicação para a construção de praça no Residencial São Cristóvão.*

Em conformidade com o *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, que indica ao Chefe do Executivo Estadual.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem por objetivo atender a população residente no Residencial São Cristóvão, que estão pedindo a construção de uma praça no local.

O Residencial possui 640 apartamentos, onde moram mais de 2000 pessoas e desde o início do projeto já possui o espaço vazio e destinado à construção de uma praça, playground, e afins, que ficou como responsabilidade da Prefeitura a conclusão. Entretanto, até os dias atuais nada foi feito no local, que está parado, sem utilização e pode servir como depósito de lixo se nada for feito.

A construção da praça urbanizaria o local, zelando pelo bem estar das pessoas, além de oferecer entretenimento, lazer e descanso aos moradores e munícipes.

Diante dessa iniciativa de conciliação popular junto ao Executivo que entende por certo que essas melhorias são necessárias e imediatas, justificando assim esta indicação.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 05 de julho de 2021.

"João da Luz" - Democratas
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br